



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta repartição a qual confere com o original.

Apiaí 18 de 04 de 02

Administração

LEI MUNICIPAL Nº 44 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2002"

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal
de APIAÍ-Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí-
Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e
PROMULGA a seguinte LEI:-

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Apiaí,
para o exercício Financeiro de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em
R\$ 14.315.000,00 (Quatorze milhões e trezentos e quinze mil reais), discriminados
pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a
arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma
da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n. 02, da Lei
4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	Valores em R\$
Receita Tributária	15.350.000,00
Receita Patrimonial	1.047.000,00
Receita de Serviços	281.000,00
Transferências Correntes	50.000,00
Outras Receitas Correntes	13.622.000,00
Deduções de Receitas	350.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	1.545.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.805.000,00
Alienação de Bens	510.000,00
Transferência de Capital	60.000,00
Outras Receitas de Capital	410.000,00
TOTAL DA RECEITA	40.000,00
	14.315.000,00

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Fones: (015) 552-1011 - 552-1221 - 552-1414 - 552-1485 - FAX: (015) 552-1926 - 552-1927
CEP 18.320-000

APIAÍ

Estado de São Paulo

CGC - 46.634.242/0001-38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Município de Apiaí
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica e troco
nesta repartição a qual compare com o original.
Apiaí 14 de 04 de 02
Administração

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-	Legislativa	742.000,00
04-	Administração	2.388.850,00
08-	Assistência Social	870.000,00
09-	Previdência Social	100.000,00
10-	Saúde	2.667.000,00
12-	Educação	3.579.100,00
13-	Cultura	82.000,00
15-	Urbanismo	1.198.000,00
16-	Habitação	240.000,00
17-	Saneamento	105.000,00
18-	Gestão Ambiental	26.000,00
20-	Agricultura	647.000,00
23-	Comércio e Serviços	32.000,00
24-	Comunicações	20.000,00
26-	Transporte	1.040.000,00
27-	Esporte e Lazer	110.000,00
28-	Encargos Especiais	330.000,00
99-	Reserva de Contingência	138.050,00
Total Geral		14.315.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031-	Ação Legislativa	742.000,00
121-	Planejamento e Orçamento	108.000,00
122-	Administração Geral	1.680.850,00
123-	Administração Financeira	600.000,00
241-	Assistência ao Idoso	31.000,00
243-	Assistência a Criança e ao Adolescente	421.000,00
244-	Assistência Comunitária	418.000,00
271-	Previdência Básica	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

301-	Atenção Básica	1.097.000,00
302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.000,00
304-	Vigilância Sanitária	300.000,00
305-	Vigilância Epidemiológica	220.000,00
361-	Ensino Fundamental	2.318.000,00
362-	Ensino Médio	59.000,00
363-	Ensino Profissional	50.100,00
364-	Ensino Superior	40.000,00
365-	Educação Infantil	516.000,00
366-	Educação de Jovens e Adultos	85.000,00
367-	Educação Especial	511.000,00
392-	Difusão Cultural	82.000,00
451-	Infra-Estrutura Urbana	540.000,00
452-	Serviços Urbanos	658.000,00
481-	Habitação Rural	45.000,00
482-	Habitação Urbana	195.000,00
511-	Saneamento Básico Rural	25.000,00
512-	Saneamento Básico Urbano	80.000,00
541-	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00
606-	Extensão Rural	647.000,00
695-	Turismo	32.000,00
722-	Telecomunicações	20.000,00
782-	Transporte Rodoviário	1.040.000,00
812-	Desporto Comunitário	110.000,00
813-	Serviço da Dívida Interna	330.000,00
999-	Reserva de Contingência	138.050,00
Total Geral		14.315.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	11.128.950,00
Despesas de Capital	3.048.000,00
Reserva de Contingência	138.050,00
Total da Despesa	14.315.000,00

Prefeitura do Município de Apiaí

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta repartição a qual confere com o original.

Apiaí, 14 de 04 de 02

Administração

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Fones: (015) 552-1011 - 552-1221 - 552-1414 - 552-1485 - FAX: (015) 552-1926 - 552-1927
CEP 18.320-000

APIAÍ

Estado de São Paulo

CGC - 46.634.242/0001-38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Apiaí

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta repartição a qual confere com o original.

Apiaí, 11 de 04 de 02

Administração

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01- Poder Legislativo		742.000,00
	01 – Câmara Municipal	742.000,00
02 – Gabinete do Prefeito		1.027.000,00
	01-Gabinete	527.000,00
	02-Fundo Social de Solidariedade	230.000,00
	03-Fundo Mun.Assistência Social	270.000,00
03- Sec.Mun.Coord.e Planej.		108.000,00
	01-Coordenação e Planejamento	108.000,00
04-Sec.Mun.Adm.e Finanças		1.640.000,00
	01-Administração e Finanças	1.640.000,00
05-Sec.Mun.Educ.Cult.Esp.e Tur.		4.113.100,00
	01- Creches	304.000,00
	02- Pré-Escolar	212.000,00
	03-Ensino Fundamental	1.892.000,00
	04-Merenda Escolar	310.000,00
	05-Ensino Médio	109.100,00
	06-Ensino Superior	40.000,00
	07-Departamento de Cultura	82.000,00
	08-Departamento Mun.de Esportes	110.000,00
	09-Departamento Mun.de Turismo	32.000,00
	10-C.E.M.A.E	511.000,00
	11-FUNDEF	511.000,00
06- Sec.Mun.Obras Públicas		2.963.000,00
	01-Secção de Obras	485.000,00
	02-Habitação	240.000,00
	03-Limpeza Pública	177.000,00
	04-Cemitério Municipal	232.000,00
	05-Iluminação Pública	150.000,00
	06-Parques e Jardins	59.000,00
	07-Vias Urbanas	580.000,00
	08-Rodovias	1.040.000,00
07- Sec.Mun.de Saúde		2.772.000,00
	01-Fundo Mun.de Saúde	2.667.000,00
	02-Saneamento	105.000,00
08-Sec.Mun.Agropecuária e Meio Ambiente		673.000,00
	01-Agropecuária	647.000,00
	02-Meio Ambiente	26.000,00
09-Fundo Mun.Criança e Adolesc.		60.000,00
	01-Cons.Mun.Criança e Adolesc.	60.000,00
10-Sec.Mun.Jurídica		78.850,00
	01-Assuntos Jurídicos	78.850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

99-Reserva de Contingência		138.050,00
	99-Reserva de Contingência	138.050,00
TOTAL DA DESPESA		14.315.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita;
II – Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

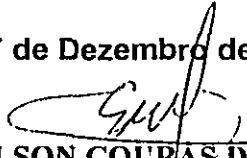
V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

VI – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

VII – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

APIAÍ, 27 de Dezembro de 2.001


ÉMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Apiaí

